



## *Conselho Nacional de Justiça*

PORTARIA Nº 4 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,**  
com base no inciso VIII do artigo 1º da Portaria/PRESI nº 193, de 1º de outubro de 2010,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente no Conselho Nacional de Justiça nos dias 7 e 8 de março de 2011, em virtude do disposto no inciso III do artigo 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 9 de março (quarta-feira), em que o expediente será das 14 às 19 horas.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fernando Florido Marcondes'.

**Fernando Florido Marcondes**  
Secretário-Geral